



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

Aos 12 dias do mês de julho de 2017, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

I Parte

Audição do Presidente do Conselho de Administração da PT, Eng.º Paulo Neves, sobre a situação dos trabalhadores da PT/MEO (na sequência de requerimento apresentado pelo GP do PCP)

II Parte

1. Apreciação e votação da ata n.º 91, relativa à reunião do dia 17 de maio de 2017;
2. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 57/XIII (2.ª) (GOV) - Estabelece as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde a que estão ou possam vir a estar sujeitos devido à exposição a campos eletromagnéticos durante o trabalho e transpõe a Diretiva 2013/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013;
3. Discussão e votação, na especialidade, das propostas de alteração dos Projetos de Lei n.ºs 457/XIII (PSD) e 475/XIII (PCP);
4. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 97/XIII (1.ª), da iniciativa de Sandra Deolinda Aranha Cunha, que Solicita a alteração do artigo 84.º da Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro, que cria a Ordem dos Psicólogos Portugueses e aprova o seu Estatuto
Deputado relator: Ricardo Bexiga (PS);
5. Ratificação das votações indiciárias realizadas em sede de GT - Assédio no Local de Trabalho;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

6. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GT BE para audição da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social sobre Ação Social e regras dos Acordos de Cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social para garantir o acesso dos cidadãos mais carenciados às respostas sociais financiadas pelo Estado;
7. Outros assuntos.

I Parte

Audição do Presidente do Conselho de Administração da PT, Eng.º Paulo Neves, sobre a situação dos trabalhadores da PT/MEO (na sequência de requerimento apresentado pelo GP do PCP)

O Senhor Presidente da Comissão deu as boas vindas ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da PT, Eng.º Paulo Neves, bem como ao Dr. Luís Filipe Silva que o acompanhou, e apresentou a metodologia a ser seguida durante a audição.

A audição iniciou-se com uma breve explicação por parte da Senhora Deputada Rita Rato (PCP) do motivo da sua realização.

Referiu ser inadmissível que uma empresa estratégica e com a dimensão da PT/MEO fizesse uso de instrumentos legais como a transmissão de empresa ou estabelecimento para proceder a despedimentos encapotados dos seus trabalhadores, quando estes não aceitam as propostas de rescisão amigável que lhes são apresentadas contendo valores de indemnização inferiores aos exigidos por lei.

Esta forma de pressão e chantagem sobre os trabalhadores é inaceitável, assim como também o são outros meios de intimidação utilizados pela empresa sobre os trabalhadores, tais como colocar trabalhadores em espaços a fazer nada ou a desempenhar funções para as quais são sobrequalificados.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

É também socialmente inaceitável que a PT deixe de pagar o salário a um técnico que teve que reintegrar na empresa por ordem judicial, há mais de sete meses, apenas porque a empresa entende que tem de ser o trabalhador a devolver o dinheiro à segurança social e, como tal, retira dos salários do trabalhador o montante a devolver a esta entidade do Estado. Isto para não falar de outros casos como, por exemplo, despedir os dois membros de um casal ou despedir a mãe de uma família monoparental com uma menor a cargo.

Por todos estes motivos o PCP defende ser preferível que seja o Estado a assumir a gestão da PT/MEO/ALTICE, pautando-se exclusivamente pelo interesse público, pelo desenvolvimento do país e pelo respeito dos direitos dos trabalhadores. O PCP entende que só assim pode ser afastada da empresa uma gestão baseada apenas no objetivo de aumentar os lucros dos seus acionistas, custe o que custar e ainda que para tal seja necessário pôr em causa a dignidade das pessoas.

No uso da palavra o Senhor Presidente do Conselho de Administração da PT, Eng.º Paulo Neves disse considerar essencial, para uma melhor compreensão da situação da PT/MEO, fazer um enquadramento da empresa até esta ser adquirida pela ALTICE. Referiu que a ALTICE adquiriu a empresa à Oi e, conseqüentemente, o estado em que a empresa se encontrava bem como os seus trabalhadores à data é da maior importância para os Senhores Deputados perceberem algumas das opções que a administração da ALTICE teve de tomar.

Considera que o facto da PT Inovação em Aveiro ter sido escolhida como centro operacional da empresa representa uma importante conquista para Portugal, uma vez que a ALTICE LABS, Portugal, vai representar cerca de 70% da operação da ALTICE LABS, com o Centro de Coordenação Tecnológica e de Inovação, o Centro de Desenvolvimento de Negócio e as áreas de DSR - Network Systems, SRP - Network Control and Service Platforms, SSO – Operation Support Systems e DTI – Internet, onde se incluem os profissionais que vieram do SAPO.

Os restantes 30% da operação ficam distribuídos pelos escritórios locais em França, República Dominicana, Israel e Estados Unidos.

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

Para além disso considera igualmente relevante o facto de ser um Português, o Eng.º Alcino Lavrador a liderar a ALTICE LABS a nível mundial, gerindo cerca de 1000 engenheiros, 650 dos quais portugueses e os restantes 350 estrangeiros de todo o mundo.

Destacou igualmente o facto de a ALTICE ter reforçado a aposta no Data Center da PT na Covilhã, por considerar estes centros de supervisão e monitorização um importante ativo estratégico da PT e da ALTICE, mas também um importante motor de desenvolvimento económico e social para a região.

Realçou também o facto de a PT/MEO não descorar a sua responsabilidade social para com os trabalhadores tendo nos últimos anos despendido cerca de 12 milhões de euros, dos quais 3 milhões de euros nos últimos 2 anos, investindo-os de várias formas: assegurando os benefícios concedidos aos trabalhadores, dando apoios escolares aos trabalhadores com filhos em idade escolar etc.... Por outro lado, a Fundação PT participa anualmente em várias ações sociais tendo, por exemplo, muito recentemente lançado o Programa Apoiar, que permite financiar instituições de solidariedade social, no âmbito do desenvolvimento de projetos desenhados de raiz para a inclusão social de populações em situação de carência ou elevada vulnerabilidade.

Afirmou que a empresa realiza pelo menos mensalmente uma reunião com os trabalhadores, através das suas estruturas representativas e sindicatos, pelo que não é verdade que não haja diálogo entre as partes.

É um facto que a ALTICE optou por proceder a um processo de agilização da empresa - a empresa tem de concorrer e, para que tal aconteça, é preciso dar-lhe condições. A evolução tecnológica, macroeconómica, concorrencial e regulatória exige uma adaptação da empresa, obviamente com o objetivo natural de a transformar numa empresa moderna, dinâmica, rentável, saudável, e vocacionada para a proteção das pessoas. Atualmente a sua faturação anual é tão-somente igual à dos seus dois concorrentes mais diretos no mercado juntos, mas a empresa tem também mais que o dobro do número de colaboradores destas.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

O processo de agilização da empresa iniciou-se com a internalização dos seus recursos, ou seja, a ALTICE optou por recorrer em primeiro lugar aos trabalhadores já existentes na empresa, realocando-os a serviços onde eram necessários, em vez de recorrer ao *outsourcing*.

Foram abrangidos por este processo cerca de 1800 trabalhadores, após terem sido submetidos a um programa de formação massiva, realizado pela PT a nível nacional, envolvendo dezenas de locais de formação e dezenas de formadores.

Com a internalização, cerca de 300 pessoas mudaram dentro da unidade funcional; 600 pessoas mudaram de área funcional i.e. foram colocados a fazer outra coisa, 600 pessoas saíram por iniciativa própria ou por rescisões amigáveis (sem coação) e 300 ficaram sem qualquer função atribuída. Porquê?

Cerca de 100 destes trabalhadores estão atualmente a desempenhar temporariamente funções, mas para os restantes 200 trabalhadores a empresa não tem mesmo funções para lhes distribuir ou as que lhes foram propostas não foram aceites pelos trabalhadores. Nestes casos, a empresa tem apenas duas alternativas, ou consegue encontrar uma função para atribuir ao trabalhador ou, não o conseguindo fazer, tem de lhes propor uma rescisão amigável, em cujo caso deu expressamente indicação à sua equipa de serem apresentados aos trabalhadores valores indemnizatórios sempre superiores aos exigidos por lei.

Confirmou que estes 200 trabalhadores se encontram em Unidades de Serviços Partilhados espalhadas por todo o país, unidades estas criadas em 2007, ou seja, por administrações anteriores à ALTICE, recusando veementemente a ideia de que estas Unidades como que representam “uma sala de castigo” onde as pessoas são colocadas.

Para além disso, a ALTICE continua a pagar o salário e a segurança social a cerca de 3700 pessoas (que já foram 6500) da PT Portugal que estão em situação de suspensão de contrato, ou seja, estão em casa, não estão a trabalhar, mas recebem



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

80% do salário ao abrigo de acordos celebrados com a antiga Portugal Telecom e que representam um custo anual da ordem dos 120 milhões de euros.

A ALTICE pretende continuar a investir mais do que investia e inovar mais do que inovava em Portugal e um exemplo disso é o facto de a PT ter assumido como um dos seus objetivos estratégicos ter, em 2020, cerca de 5,3 milhões de casas passadas com cabo de fibra ótica - o que na realidade representa a cobertura de todo o país por fibra ótica -, a um ritmo aproximado de 600 mil casas por ano. A concretização do objetivo passa necessariamente por investir inclusivamente em áreas geográficas menos apetecíveis como, por exemplo, no Porto Santo.

A ALTICE está também focada em criar unidades coesas dentro da PT, as quais está a deslocalizar (externalizar), dando como exemplo os trabalhadores que faziam "Desktop Management" - Serviço de gestão do parque informático das empresas, através de um único interlocutor (Single Point Of Contact) - uma área não "core" da PT/MEO mas cujo serviço a empresa quer continuar a assegurar. Nestes casos a ALTICE propõe aos seus trabalhadores uma transferência para empresas do Grupo PT ou fora dele, que assumem a atividade como "core" e prestam o serviço à PT e aos seus concorrentes no mercado. A PT entende que desta forma os trabalhadores serão melhor aproveitados e, conseqüentemente, poderão realizar-se melhor profissional e pessoalmente.

Numa única ronda de intervenções usaram da palavra os senhores Deputados **Clara Marques Mendes** (PSD), **Rui Riso** (PS), **José Soeiro** (BE), **António Carlos Monteiro** (CDS-PP) e **Rita Rato** (PCP), que se manifestaram especialmente preocupados com os 200 trabalhadores colocados sem funções em Unidades de Serviços Partilhados e o seu futuro laboral; com as alegadas rescisões amigáveis forçadas e ilegais dados os valores indemnizatórios propostos serem inferiores aos exigidos por lei, bem como com outras formas de pressão e chantagem sentidas pelos trabalhadores (retirada de horários flexíveis e de complementos pecuniários etc.); com o processo de externalização ou cedência de trabalhadores agora encetado pela empresa e a conseqüente perda de direitos (ex: sistema de saúde da PT - PT ACS e a impossibilidade do seu regresso à PT) por parte dos trabalhadores cedidos,



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

designadamente, às empresas *Field Force*, *Improve it*, *Sultel* e *Telnor* – Quais os setores abrangidos? Quais e quantos os trabalhadores abrangidos? – e, finalmente, com a grave falta de diálogo/comunicação interna e externa por parte da PT, porque a informação recebida por parte dos trabalhadores e a recebida hoje por parte da empresa é muito diferente, o que naturalmente não abona em favor da paz social dentro da empresa.

Em resposta, o Senhor **Eng.º Paulo Neves** referiu que, relativamente à maior parte das questões que lhe foram colocadas, já havia dado resposta. No entanto, fez questão de esclarecer a situação concreta do funcionário Tiago Silva que foi levantada quer pelo Senhor Deputado José Soeiro, quer pela Senhora Deputada Rita Rato. Está em causa um trabalhador que a PT foi obrigada a reintegrar nos seus quadros, na sequência de uma decisão judicial que considerou ilícito o seu despedimento. Este funcionário recebeu subsídio de desemprego durante algum tempo, pelo que existem valores a devolver à segurança social sobre os quais existem divergências entre o trabalhador e a PT. Face a esta divergência, a PT decidiu, erradamente, não pagar o salário ao trabalhador, situação que a Administração resolveu logo que dela teve conhecimento, dando expressa indicação de ser imediatamente resposto o pagamento do salário do funcionário. A querela existente seria posteriormente resolvida. Rejeita contudo que se faça uso de um caso único para fazer uma afirmação generalizada e muito grave de que a PT/MEO não paga os salários aos seus trabalhadores. A PT honra todos os compromissos legais com os seus trabalhadores e preocupa-se com eles.

Relativamente à ação da ACT, informou que a PT recebeu 12 notificações por contraordenações em 2016 e 57 em 2017, cuja coimas já foram pagas no valor total de 113 220€, dos quais 102 000€ se encontram em processo.

Quanto à transmissão de estabelecimento, esclareceu que, ao invés do que acontece noutros países em que vigora a mesma norma, em Portugal o trabalhador não tem direito à oposição. No entanto, a PT tem optado por propor rescisões amigáveis, sempre por valores superiores aos que a lei obriga, aos trabalhadores que não



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

aceitam ser transferidos. Acresce que a PT é permeável à aplicação da mesma solução aos trabalhadores que, tendo sido transferidos, não se adaptaram.

Por outro lado, salientou que as empresas para onde a PT propõe a transferência dos seus trabalhadores são empresas que têm com a PT um relacionamento estreito há muitos anos ou são mesmo empresas do Grupo PT, como por exemplo: *Altice Technical Service*, *Improve It* e *Visabeira*, que são empresas estáveis.

Terminou reafirmando que é intenção da PT recolocar as pessoas mas, não o conseguindo fazer, obviamente que a única alternativa é negociar com os trabalhadores a sua saída.

Os Senhores Deputados Rita Rato (PCP) e José Soeiro (BE) fizeram uma interpelação à mesa no sentido de pedir ao Senhor Eng.º Paulo Neves que deixasse na Comissão a informação por si disponibilizada verbalmente sobre as infrações detetadas pela ACT na PT, para que os Senhores Deputados possam tomar conhecimento das normas do Código do Trabalho que a ACT considerou violadas pela PT.

Por último questionaram se as irregularidades detetadas foram ultrapassadas pela empresa e, em caso afirmativo, de que forma.

O Senhor Eng.º Paulo Neves respondeu recordando apenas que a PT/MEO recebeu 70 notificações e não 70 condenações.

A audição foi integralmente gravada em suporte vídeo, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

II Parte

1. Apreciação e votação da ata n.º 91, relativa à reunião do dia 17 de maio de 2017;

Submetida à votação foi a ata aprovada por unanimidade, tendo-se registado a ausência do BE e do PCP.

2. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 57/XIII (2.ª) (GOV) - Estabelece as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde a que estão ou possam vir a estar sujeitos



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

devido à exposição a campos eletromagnéticos durante o trabalho e transpõe a Diretiva 2013/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013;

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do BE e do PCP.

3. Discussão e votação, na especialidade, das propostas de alteração dos Projetos de Lei n.ºs 457/XIII (PSD) e 475/XIII (PCP);

Interveio a Senhora Deputada **Sara Madrugada da Costa (PSD)** para referir que considera o Texto Final agora apresentado à Comissão pelo PSD e PCP de extrema importância para clarificar e afastar de forma definitiva a incerteza jurídica a que tem dado origem a redação do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, no que diz respeito à alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores da administração local e regional, por opção gestionária, que não tenham sido avaliados no âmbito do SIADAP.

Mesmo entre as diversas entidades inspetivas do Estado têm surgido divergências interpretativas na matéria, designadamente, na Direção-Geral da Administração e Emprego Público, na Direção-Geral das Autarquias Locais e na Secretaria de Estado da Administração Local.

Esta situação tem obrigado os trabalhadores da Administração Local e Regional a recorrerem à via judicial para defesa dos seus direitos e/ou manutenção dos adquiridos em resultado de decisões tomadas por aplicação do artigo 113.º do referido diploma legal, entretanto revogadas em cumprimento do entendimento das respetivas entidades inspetivas.

O Texto Final agora apresentado tem nele inscrito uma norma interpretativa do n.º 7 do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que visa afastar quaisquer dúvidas interpretativas e sua aplicação em conformidade com o pensamento do legislador, ao mesmo tempo que pretende salvaguardar os direitos dos trabalhadores das autarquias locais e regionais que por opção gestionária têm direito a uma



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

alteração no seu posicionamento remuneratório, mesmo não tendo sido avaliados em sede de SIADAP.

A Senhora Deputada **Rita Rato (PCP)** acrescentou apenas que a solução agora encontrada em conjunto pelo PSD e PCP havia partido de uma proposta dirigida ao seu Grupo Parlamentar pelo STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local). Todavia, o facto de o PCP ter contribuído para a resolução desta situação em nada muda o seu entendimento sobre o SIADAP que entende não ter sido criado com o objetivo de avaliar os trabalhadores mas sim com o objetivo de evitar a sua progressão na carreira.

Não tendo havido inscrições por parte de outros Senhores Deputados, foi o texto final submetido à votação, tendo sido aprovado com os votos a favor do PS, PSD, BE e PCP e a abstenção do CDS-PP.

4. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 97/XIII (1.ª), da iniciativa de Sandra Deolinda Aranha Cunha, que Solicita a alteração do artigo 84.º da Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro, que cria a Ordem dos Psicólogos Portugueses e aprova o seu Estatuto

Deputado relator: Ricardo Bexiga (PS);

O Senhor Deputado Relator Ricardo Bexiga (PS) apresentou de forma sucinta o seu relatório. O Senhor Presidente cumprimentou o relator pelo seu trabalho e submeteu o relatório à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

5. Ratificação das votações indiciárias realizadas em sede de GT - Assédio no Local de Trabalho;

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado **José Soeiro (BE)**, informou que no final do dia 10 de julho o GP do CDS-PP solicitou o adiamento da reunião agendada para o dia seguinte pelas 11 horas para discussão e votação na especialidade, uma vez que haviam sido recebidas propostas de alteração até às 19:30 minutos do dia anterior e os Grupos Parlamentares necessitavam de mais tempo para as analisar.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

O Senhor Coordenador informou que, devido ao adiantado da hora, entendeu não estar em condições para adiar a reunião, que se realizou na ausência do CDS-PP, onde, face ao requerido por este Grupo Parlamentar, foi acordado pelos Grupos Parlamentares presentes a seguinte proposta de alteração da calendarização dos trabalhos do Grupo:

Discussão e votação na especialidade – Quinta-feira, dia 13 de julho pelas 12.30;

Ratificação das votações indiciárias em Comissão – Terça-feira, dia 18 de julho pelas 16 horas;

Votação final global - Quarta-feira, 19 de julho em plenário.

A proposta apresentada tem como objetivo que, com o esforço de todos os Grupos Parlamentares, este processo legislativo fique concluído ainda durante esta sessão legislativa.

Após uma breve troca de impressões, com intervenções dos Senhores Deputados **António Carlos Monteiro (CDS-PP)**, **Wanda Guimarães (PS)** e **José Soeiro (BE)** a proposta foi aceite por todos os Grupos Parlamentares e, consequentemente, foi este ponto adiado para a próxima reunião da Comissão, a realizar no dia 18 de julho, pelas 18 horas.

6. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GT BE para audição da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social sobre Ação Social e regras dos Acordos de Cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social para garantir o acesso dos cidadãos mais carenciados às respostas sociais financiadas pelo Estado;

O Senhor Deputado **José Soeiro (BE)** justificou a apresentação do requerimento dizendo que têm vindo a público notícias de que inexitem regras específicas e objetivas a ter em conta pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias na seleção dos utentes a quem prestam prioritariamente apoio social. Posto isto, incide sobre a tutela, ou seja, sobre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o ónus de proceder a uma fiscalização mais rigorosa da aplicação dos apoios financeiros que o Estado concede a estas Instituições para a promoção da



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

ação social ao abrigo dos Acordos de Cooperação. Só assim é possível garantir que os apoios do Estado de facto chegam aos mais vulneráveis e carenciados.

Consequentemente, o Grupo Parlamentar do BE propõe que seja ouvida a Senhora Secretária de Estado da Segurança Social e o Inspetor-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, a fim da Assembleia da República acompanhar a forma como tem sido distribuído e utilizado o apoio financeiro do Estado destinado à ação social, bem como tomar conhecimento do controlo que do mesmo tem sido feito por parte da tutela.

Intervieram os senhores Deputados **Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP)** e **Maria das Mercês Borges (PSD)**, que consideraram ser fundamental envolver em todo este processo os atores da ação social cuja intervenção tem sido essencial para fazer face às necessidades das pessoas mais carenciadas, as quais, o Estado, sozinho, não tem capacidade de assegurar. Consideraram por isso desejável ouvir também os seus representantes, designadamente, a União das Mutualidades, a União das Misericórdias, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) e até mesmo as cooperativas que também desenvolvem ação social, até porque o que está em causa é concretamente uma análise da Portaria n.º 100/2017, de 7 de março, através da qual o Governo criou o Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP) e, na sua sequência, o compromisso de cooperação para 2017/2018, assinado a 3 de maio pelo Governo e pela União das Misericórdias de Portugal, pela Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e pela União das Mutualidades Portuguesas. Consideraram não se tratar de uma matéria urgente pelo que, a ser aprovado o requerimento, só se lhe deveria dar sequência no início da próxima sessão legislativa.

O Senhor Deputado José Soeiro (BE) concordou com a proposta do CDS-PP e PSD, tendo proposto uma adenda ao requerimento inicial do seu Grupo Parlamentar nos termos requeridos.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

Submetido à votação, foi o requerimento, com a adenda já identificada, aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente da Comissão deu indicação para lhe ser dada sequência, logo que possível, no início da próxima sessão legislativa.

7. Outros assuntos.

O Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia, coordenador do GT - Deficiência informou que agendou a primeira reunião do grupo de trabalho para terça-feira, dia 18 de julho, pelas 15 horas, para definição da metodologia a adotar e definição da calendarização dos trabalhos.

A Senhora Deputada Maria das Mercês Borges, coordenadora do GT - Audiências apresentou à Comissão, para ratificação, a decisão tomada por unanimidade pelos Grupos Parlamentares presentes na audiência realizada com a Associação Portuguesa de Criminólogos de ser colocada ao Governo uma pergunta sobre a Resolução n.º 120/2015 da Assembleia da República, de 22 de julho, a qual recomenda ao Governo que reconheça e regule a profissão de criminólogo com a máxima brevidade possível, até ao prazo limite de 60 dias, e tome as medidas legislativas e/ou regulamentares necessárias para incluir, através do Instituto Nacional de Estatística, a profissão de criminólogo na Classificação Nacional de Profissões, à qual, até à data, não foi dado cumprimento.

Esta situação tem defraudado as legítimas expectativas criadas nestes profissionais, formados por Estabelecimentos do Ensino Superior acreditados pelo Ministério da Educação e Ciência, mas cuja profissão não vem sendo reconhecida como tal, o que tem dificultado de forma grave o seu acesso ao mercado de trabalho quer no setor público, quer no setor privado.

A proposta do Grupo de Trabalho – Audiências mereceu a concordância da Comissão.

A Senhora Deputada Clara Marques Mendes, coordenadora do GT - Parentalidade e Igualdade de Género informou ter agendado a primeira reunião do grupo de trabalho para quarta-feira, dia 19 de julho, pelas 14 horas, para definição da metodologia e calendarização dos trabalhos a seguir.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

No uso da palavra a Senhora Deputada **Rita Rato (PCP)** apelou a que o agendamento das audiências e audições não coincidissem com os agendamentos dos Grupos de Trabalho, dada a dificuldade dos Grupos Parlamentares mais pequenos se fazerem representar nestas situações.

A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 12:40 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 outubro 2017.

O PRESIDENTE


FELICIANO BARREIRAS DUARTE



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 103/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
António Carlos Monteiro
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Maria das Mercês Borges
Pedro Roque
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sandra Pereira
Sofia Araújo
Sónia Fertuzinhos
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Ana Oliveira
Helga Correia
Luís Soares
Maria da Luz Rosinha

Faltou a seguinte Senhora Deputada:

Joana Barata Lopes

